

Despacho (extracto) n.º 13 181/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre José Manuel de Almeida Pereira autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 13,3% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2007, por cinco meses.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 182/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado António Manuel Figueiredo Freitas Oliveira autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 15 de Maio de 2007, por dois anos.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 183/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento do licenciado Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 40% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 9 de Novembro de 2006 até 29 de Junho de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 184/2007

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Filipe Antunes Lopes como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Abril de 2007 por dois anos.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 13 185/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento do mestre José Manuel Marum Campos como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2007, por um ano.

25 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 527/2007

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do pessoal docente da referida Escola, para o grupo disciplinar de Matemática Aplicada e Métodos Numéricos, área científica de Matemática, do Departamento de Matemática.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho de funções de professor-coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para efeitos da aferição da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei

n.º 185/81: possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento no campo da Robótica e licenciatura em Matemática, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico no grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação científica em Sistemas Dinâmicos e Controlo, nomeadamente no que diz respeito a sistemas redundantes, e ter experiência no exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação científicas ou pedagógicas em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao

Diário da República em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

- a) Presidente — Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.
- b) Vogal — Prof. Doutor José António Tenreiro Machado, professor-coordenador com agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.
- c) Vogal — Prof.ª Doutora Maria do Céu Baptista Lopes, professora-coordenadora de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Superior Politécnico de Viseu.
- d) Vogal — Prof.ª Doutora Maria de Lurdes da Costa e Sousa, professora-coordenadora de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.